

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 14 de Março de 2022 | Nº 143

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Sem negociação, Economus extingue plano de saúde dos aposentados; Sindicato denuncia caso ao MPT

Sindicato prepara ainda ação coletiva para tentar impedir que aposentados fiquem sem plano de saúde



Na foto, Andreza Bianchini Trentin, advogada do Sindicato responsável pela denúncia ao MPT, ao lado dos diretores da entidade, Paulo Tonon e Maria Emília Bertoli.

O descaso do Banco do Brasil com os oriundos do Banco Nossa Caixa (BNC) chegou ao ápice. Sem qualquer negociação com o movimento sindical, o Economus decidiu extinguir o Novo Feas, plano de saúde dos aposentados.

A extinção ocorrerá a partir de 8 de abril, sendo que, a partir do dia 9, as carteirinhas do plano deixarão de ser aceitas pela rede credenciada. No caso dos beneficiários internados em regime hospitalar ou domiciliar, a cobertura assistencial será mantida, com o atendimento garantido até a alta médica.

De acordo com o comunicado enviado aos beneficiários, a “alternativa” é que eles migrem para o plano Economus Futuro, que possui precificação individual e distinção de valor por faixa etária,

ou seja, o plano é muito mais caro que o Novo Feas.

Foi informado ainda que caso os beneficiários tenham ações judiciais relacionadas ao plano que será extinto, o Economus comunicará o encerramento do plano nos autos de cada processo.

### Reunião

Na segunda, dia 7, o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região e representantes do movimento sindical de diversas regiões do país se reuniram virtualmente com o Economus, para solicitar que o processo de extinção do Novo Feas fosse suspenso por 60 dias, e que fosse aberta negociação sobre o tema. A entidade ressaltou que o BB assinou em 2018 e 2020 acordos coletivos de trabalho que previam a implementação de mesas de negociação. No entanto, a di-

retoria do Economus não aceitou as reivindicações.

Diante dessa negativa, o Sindicato denunciou o caso ao Ministério Público do Trabalho, na terça-feira (8). Para a entidade, não é justo que repentinamente, em menos de um mês, os aposentados tenham seu plano de saúde destruído, após anos de contribuição.

No canal do Sindicato está disponível um vídeo sobre o tema. Acesse [www.youtube.com/sindicatobancariosbauru](http://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)

### Nova ação

O Sindicato prepara uma nova ação civil pública baseada na lei estadual nº 13.286, que garante aos funcionários da Nossa Caixa os mesmos direitos dos funcionários do BB. Na ação é pedido para que o banco custeie 52,94% do valor do plano de saúde.

### DEU NA IMPRENSA

FOLHAJUS

## Seis em cada dez funcionários da Caixa já sofreram assédio moral, diz estudo

Levantamento encomendado Fenae também mostra que 33% dos trabalhadores estão afastados por depressão

**ASSÉDIO MORAL** - Conforme o Sindicato dos Bancários de Bauru e Região já havia denunciado na última edição do jornal **BANCÁRIOS NA LUTA**, o número de trabalhadores da Caixa Federal que foi vítima de assédio moral vem aumentando ano após ano. Agora, a informação vem repercutindo na mídia nacional. Um texto produzido pela jornalista Mônica Bérghamo sobre a pesquisa, que mostra que seis em cada dez bancários da Caixa afirmam terem sofrido assédio moral dentro do banco, foi publicado no site da Folha de São Paulo no último dia 08 de março. O número de funcionários ativos da Caixa que apresentaram problemas de saúde relativos ao trabalho aumentou de 33% em 2018 para 40% no final de 2021. Para tentar auxiliar a categoria, o Sindicato oferece atendimento psicológico gratuito para bancários sindicalizados, que pode ser agendado pelo telefone: (14) 99868-5897.

### NOVA ALTA DO PETRÓLEO...



# Sindicato conquista na Justiça pagamento de salário à bancária da Caixa no “limbo previdenciário”

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma reclamação trabalhista, com pedido de antecipação de tutela, para fazer com que a Caixa Econômica Federal voltasse a pagar imediatamente o salário de uma empregada de área meio que se encontrava na situação conhecida como “limbo previdenciário”, que ocorre quando o empregado afastado do trabalho fica sem receber o salário do empregador e também sem receber o benefício

do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Em julho de 2021, o médico da bancária solicitou que ela fosse afastada das suas funções por 40 dias, após diagnosticá-la com síndrome do Pânico, tendo origem ocupacional. Em agosto, foi solicitada a prorrogação do benefício por mais 40 dias, no entanto, o INSS indeferiu o pedido por considerá-la apta para o retorno ao trabalho.

Entretanto, o médico da bancária considerou-a inapta,

concordando com o atestado médico previamente apresentado. Assim, ela retornou ao INSS e solicitou a reconsideração da decisão que lhe negou o benefício previdenciário e, como não obteve retorno positivo, novamente solicitou recurso administrativo.

A situação da trabalhadora ficou ainda mais grave com a possibilidade da Caixa poder solicitar o reembolso dos adiantamentos salariais feitos, em vista do indeferi-

mento pelo INSS, ou seja, a bancária ainda terá um débito a quitar com o banco.

Diante disso, o juiz Edson da Silva Junior, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, no dia 23 de fevereiro, concedeu de imediato a tutela antecipada e determinou o pagamento dos salários referentes ao período a partir de dezembro de 2021, com reflexos, inclusive em férias, décimo terceiro, PLR, depósitos fundiários, previdência social, e todas as demais verbas contratuais;



acrescido de juros e correção monetária enquanto durar a situação de limbo.

Para o **Sindicato** é um absurdo que na hora em que a bancária adoecida precise mais de respaldo do banco, ela tenha que recorrer ao Judiciário para garantir o mínimo: a manutenção do seu salário.

# Sindicato conquista na Justiça indenização adicional a originários do Bamerindus que tiveram contrato extinto

A juíza Paula Araujo Oliveira Levy, da 10ª Vara do Trabalho de Campinas, condenou o Bradesco ao pagamento de “indenização adicional”, prevista no Programa Desligamento por Aposentadoria do Bamerindus, aos trabalhadores que tiveram contrato de trabalho encerrado depois de 21 de setembro de 2019. O banco Bamerindus foi comprado em 1997 pelo HSBC, que, por sua vez, foi comprado pelo Bradesco em 2015.

Segundo a norma interna, ficava garantida aos empregados ativos, em caso de dispensa sem justa causa ou aposentadoria, indenização adicional em importe vinculado ao tempo de casa. A indenização era limitada a 25 salários para os que, ao tempo da dispensa, computassem mais de 35 anos de vínculo empregatício, mas todo empregado que somasse mais de 15 anos de emprego já faria jus à indenização, escalonada conforme a tabela ao final do texto.

Na sentença, a juíza define que o pagamento terá como base de cálculo o último salário percebido (todas as verbas de natureza salarial). Além disso, condenou o

Bradesco “ao pagamento de multa por litigância de má-fé no importe de 9,9% sobre o valor da causa corrigido, nos termos do artigo 793-C da CLT e honorários advocatícios ao patrono da parte reclamante em 5% sobre o valor bruto da liquidação da sentença”.

Embora o **Sindicato** considere a sentença favorável aos trabalhadores, entrará com re-

curso solicitando dano moral coletivo, por conta do transtorno causado pelo banco.

15 anos — 5 salários	26 anos — 11 salários
16 anos — 5,5 salários	27 anos — 12 salários
17 anos — 6 salários	28 anos — 13 salários
18 anos — 6,5 salários	29 anos — 14 salários
19 anos — 7 salários	30 anos — 15 salários
20 anos — 7,5 salários	31 anos — 16 salários
21 anos — 8 salários	32 anos — 17 salários
22 anos — 8,5 salários	33 anos — 18 salários
23 anos — 9 salários	34 anos — 19 salários
24 anos — 9,5 salários	35 anos — 20 salários
25 anos — 10 salários	

## Serão beneficiados aqueles que preencheram os seguintes critérios descritos no Programa:

- Tempo de serviço: funcionários com 15 anos ou mais de tempo de serviços prestados em Bamerindus, não computando o período trabalhado anteriormente em empresas incorporadas, com tempo de contribuição definida e a idade cronológica mínima de acordo com os cargos.
- Tempo de contribuição: Funcionários com 35 anos ou mais de contribuição previdenciária; funcionários em abono de permanência com 35 anos ou mais de contribuição; funcionários com 25, 30 a 34 anos de contribuição.
- Idade x Cargos: 65 anos (presidente do conselho de administração, diretor presidente); 60 anos (demais membros do conselho e administração, diretores vice-presidente, diretor superintendente, executivos); 56 anos (gerentes regionais, gerentes NG, diretores adjuntos; gerentes NB, NC, NS, cargos técnicos equivalentes/alto nível a partir de CS); 53 anos (demais cargos).
- Funcionários que alcançarem condições para aposentadoria, antes da idade máxima definida para os cargos e que tenham 15 anos ou mais trabalhados em Bamerindus.



**SOLIDARIEDADE** – Em fevereiro, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** doou cestas básicas à Igreja Batista do Avivamento. Os alimentos serão entregues pelos integrantes da Igreja às famílias dos bairros Parque Jaraguá e Santa Edwiges, em Bauru. Desde o início da pandemia, a Igreja tem promovido campanhas de arrecadação de alimentos em prol de famílias que estão em condição de vulnerabilidade social. O bancário que tiver interesse em ajudar nessa ação social, pode procurar a unidade que fica localizada na Rua dos Andradas, 8-88, Vila Falcão.

SINDICATO ESTÁ  
**ABERTO**  
— A NOVOS —  
**CONVÊNIOS**

QUER INDICAR  
UMA **EMPRESA**  
OU **PRESTADOR**  
DE **SERVIÇO**  
PARA A GENTE?

ENTRE EM CONTATO:  
📞 (14) 99868-4934



# Desrespeito à jornada: Santander amplia horário de funcionamento até às 18h

O Santander irá ampliar em duas horas o funcionamento das agências de todo o país, a partir desta segunda-feira, dia 14. A medida, tomada sem qualquer negociação com o movimento sindical, desrespeita a jornada definida pela Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e a própria legislação trabalhista.

A decisão de aumentar o horário de atendimento, das 16h às 18h, faz parte do plano do banco em fazer ações de renegociação de dívidas. Denominada de “Semana Dessevidada”, a ação terá início no dia 14 e se estenderá até o dia 18, próxima sexta-feira.

No dia 22 de janeiro, em um sábado, o Santander abriu



Maria Emilia, Pedro Valesi, Alexandre Morales e Paulo Tonon, diretores do Sindicato, em protesto contra abertura do Santander dia 22 de janeiro.

suas agências em todo o país, com o mesmo propósito. Contudo, após forte repercussão negativa, ações judiciais, protestos do movimento sindical e baixa adesão dos próprios clientes, a instituição não reabriu as unidades em outros finais de semana.

## Desrespeito

Na ocasião, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação contra a convocação do banco, sustentando que a jornada do bancário é de segunda a sexta-feira e que as hipóteses de horas extraordinárias delimitam

às aquelas indicadas no artigo 61 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), não sendo o caso do expediente em questão, já que a intenção do Santander ao abrir suas agências no sábado, decorre de campanha de refinanciamento de dívidas.

O texto da ação também ressaltou que a Lei 7.430 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), conforme o artigo 224, define “a duração normal dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de 6 (seis) horas contínuas nos dias úteis, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 horas de trabalho por semana”.

A entidade chegou a con-

quistar, através da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, tutela de urgência determinando que o Santander não convocasse seus funcionários para o trabalho no sábado, contudo, o banco conseguiu derrubar a decisão. Além disso, para piorar, o Santander não quis efetuar o pagamento de horas extras aos trabalhadores. O **Sindicato** já ajuizou uma ação para obrigar o banco a pagar o trabalho realizado no sábado.

Para o **Sindicato**, a ampliação do horário de funcionamento das unidades é inaceitável e exploratória. Não existe justificativa para essa ampliação de horário. A entidade fará ato denunciando esse absurdo em breve.

## FNOB defende voto nulo nas eleições da Cassi 2022

A Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB) defende o voto nulo nas eleições da Cassi deste ano. A votação será realizada de 18 a 28 de março.

A decisão pelo voto nulo se deu após a FNOB tentar construir uma chapa com toda oposição, que defendeu o

voto NÃO na última reforma estatutária. No entanto, parte dessa oposição decidiu se juntar à Contraf-CUT, o que inviabilizou uma chapa que de fato represente com independência os interesses dos associados da Cassi.

A Contraf-CUT apoiou há alguns anos a alteração do estatuto da Cassi, que aumentou a contribuição dos associados, enquanto a do banco ficou congelada; instituiu a cobrança por dependentes, quebrando o princípio de solidariedade e passou a tratar de forma diferente os dependentes dos ativos e os dependentes dos aposentados.

Além disso, essa chapa também consentiu a fraude do segundo plebiscito para alterar o estatuto. Na época, dois plebiscitos foram realizados. Na primeira votação, funcionários da ativa e apo-

sentados derrotaram a Cassi e o BB, que não desistiram de seu intento e promoveram uma nova votação no fim de novembro de 2019. Nesta, o Banco do Brasil para forçar a aprovação, não computou os votos brancos e nulos.

Na época, os sindicatos dos bancários ligados à FNOB (**Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**; SEEB MA e SEEB RN) ajuizaram ação contra esse ataque ao estatuto da Cassi e seus associados.

Diante dessas ações contraditórias, a FNOB reafirma: VOTE NULO! Quem vota com o banco e abre mão dos nossos direitos não merece nosso voto de confiança!

Para ler a nota produzida pela FNOB na íntegra acesse: [www.seebbauru.org.br/noticias/fnob-defende-voto-nulo-nas-eleicoes-da-cassi-2022-confira-nota/](http://www.seebbauru.org.br/noticias/fnob-defende-voto-nulo-nas-eleicoes-da-cassi-2022-confira-nota/)

## Eleição para o Conselho de Representantes de Base do Sindicato começa nesta segunda-feira, 14

A eleição para o Conselho de Representantes de Base do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** terá início na próxima segunda-feira, dia 14. A votação se encerra no dia 16.

A posse será na sexta-feira, dia 18 de março, junto da posse da nova Diretoria. O mandato dos representantes também se encerra com o dos novos diretores, em março de 2025.

Os representantes de base assumem, em alguns aspectos, tarefas semelhantes às dos delegados

sindicais, na medida em que representam seus colegas mais diretos, atuando como pontes entre a diretoria do **Sindicato** e os bancários. Além disso, dentre os representantes de base serão escolhidos três membros que vão compor o Conselho Fiscal da entidade.

Veja abaixo a relação dos bancários que se inscreveram para atuar como elo entre as agências e o **Sindicato**. As urnas de votação estarão disponíveis nos locais de trabalho dos inscritos. Vote!

### Candidatos inscritos

Cláudia Helena Gonçalves da Cunha	Bradesco (Ag. 0013)
Luiz Vagner Vilela Junior	Bradesco Duque (Ag. 2138)
Márcio Roberto Zuliani	BB Bauru (Ag. 9621)
Mirian Solange Pires Santana	BB Avai (Ag. 6665-6)
Patrícia de Freitas Camargo	BB Bauru (Ag. 9054 Nujur)



# AABB Jurumirim: Sindicato faz parceria com clube de campo. Associe-se!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acaba de firmar parceria com a Associação Atlética Banco do Brasil (AABB) de Jurumirim.

O clube de campo fica localizado às margens da Represa Jurumirim, entre Avaré e Itaipá, e conta com camping, piscinas, quadras de esporte, playground, salão de festa, área de lazer, restaurante e opções de hospedagem. Ao todo, são 16 apartamentos equipados com frigobar, armário, ventilador de teto e TVs, com capacidade para 4 ou 6 pessoas, desses, 12 deles possuem varanda e um foi adaptado para acomodar Pes-

soas com Deficiência (PCD) com conforto e praticidade.

Para aproveitar o espaço – localizado na Rodovia João Melão km 281, s/n – o bancário sindicalizado e seus dependentes diretos (filhos e cônjuge), ou no caso dos solteiros (mãe e pai), deverão:

- Preencher a ficha de inscrição
- Levar a ficha juntamente com uma foto 3x4 na sede do Sindicato em Bauru (rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro) ou na subsede de Avaré (rua Rio Grande do Sul, 1.735)
- Pagar taxa de R\$ 20 por cada carteirinha

Caso o bancário queira levar um convidado ao clube, a pessoa arcará com o custo de R\$ 30, por dia utilizado. A AABB oferece desconto de 25% nesse valor, para os convidados dos sócios.

## Descontos

- Área de Camping (pernoite): R\$ 40,00 em datas normais e R\$ 50,00 em feriados prolongados (exceto períodos de Carnaval, Natal e Réveillon. Os associados possuem 50% de desconto e os convidados, 20%.
- Salão de festas: R\$ 3.000,00. Os associados possuem 25% de desconto.

• Campo de futebol (para realização de eventos e festas, somente com aluguel em conjunto com o salão de festas): R\$ 1.000,00. Os associados possuem 25% de desconto.

• Bar, Restaurante e Pizzaria: Associados possuem 10% de desconto, em relação ao valor do cardápio. Convidados, 5%.

• Hospedagem (diária): valor conforme categoria dos apartamentos e número de hóspedes (veja abaixo). Os associados possuem 20% de desconto e os convidados, 10%. Os apartamentos “Basic” possuem: 18m<sup>2</sup>, cama de casal, beliche, frigobar, TV e ventilador de teto. Os “Standard”: 24m<sup>2</sup>, cama de casal,

cama de solteiro, cama auxiliar, frigobar, TV, ventilador de teto e varanda (ar condicionado disponível em um dos apartamentos desta categoria). Apartamentos “Plus”: 35m<sup>2</sup>, cama queen size, 2 camas de solteiro, 2 camas auxiliares, frigobar, TV, ventilador de teto e varanda (ar condicionado disponível em três dos apartamentos desta categoria).

Para saber mais detalhes sobre descontos aos associados, entre em contato com a Secretaria da AABB Jurumirim, através do telefone: (14) 99161-3019; ou com o **Sindicato**, (14) 99868-5897. Não perca essa oportunidade de descanso e lazer! Associe-se!

## DATAS NORMAIS

BASIC	SINGLE	R\$ 160,00
	DUPLO	R\$ 180,00
	TRIPLO	R\$ 220,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 250,00
STANDARD	SINGLE	R\$ 170,00
	DUPLO	R\$ 195,00
	TRIPLO	R\$ 235,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 280,00
STANDARD AR CONDICIONADO	SINGLE	R\$ 230,00
	DUPLO	R\$ 250,00
	TRIPLO	R\$ 300,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 340,00
PLUS	SINGLE/DUPLO	R\$ 280,00
	TRIPLO	R\$ 330,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 385,00
	QUÍNTUPLO	R\$ 440,00
	SÉXTUPLO	R\$ 495,00
PLUS AR CONDICIONADO	SINGLE/DUPLO	R\$ 340,00
	TRIPLO	R\$ 395,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 445,00
	QUÍNTUPLO	R\$ 500,00
	SÉXTUPLO	R\$ 560,00

## FERIADOS PROLONGADOS\*

BASIC	SINGLE	R\$ 220,00
	DUPLO	R\$ 240,00
	TRIPLO	R\$ 280,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 320,00
STANDARD	SINGLE	R\$ 230,00
	DUPLO	R\$ 255,00
	TRIPLO	R\$ 300,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 360,00
STANDARD AR CONDICIONADO	SINGLE	R\$ 290,00
	DUPLO	R\$ 330,00
	TRIPLO	R\$ 375,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 425,00
PLUS	SINGLE/DUPLO	R\$ 425,00
	TRIPLO	R\$ 480,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 540,00
	QUÍNTUPLO	R\$ 600,00
	SÉXTUPLO	R\$ 665,00
PLUS AR CONDICIONADO	SINGLE/DUPLO	R\$ 480,00
	TRIPLO	R\$ 540,00
	QUÁDRUPLO	R\$ 600,00
	QUÍNTUPLO	R\$ 665,00
	SÉXTUPLO	R\$ 725,00

\* exceto períodos de Carnaval, Natal e Réveillon, que terão pacotes personalizados com valor a ser divulgado até 30 dias antes das datas)



AABB Jurumirim fica localizada na represa de Avaré



Mais imagens do clube estão disponíveis em vídeo no canal: [www.youtube.com/sindicatobancariosbauru](http://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
[www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)  
[contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99868-5114.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru